



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 78/2022 – Origem Executiva

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Itaqui, para o exercício financeiro de 2023.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime especial.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável a admissibilidade do Projeto de Lei com sugestão de alteração.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

A relatora, Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável a admissibilidade do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

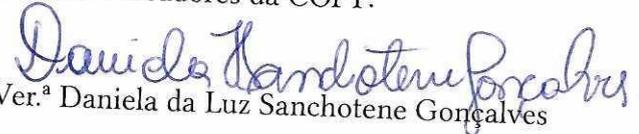
PARECER DA COMISSÃO

Conforme determina o Art. 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 210/2012), esta Comissão, após a análise do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa, entende estar o mesmo em condições de ser apreciado e decide pela sua **ADMISSIBILIDADE**. Sendo assim, encaminha-o para a leitura do Expediente na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores (§1º do Art. 150 do Regimento Interno).

Itaqui-RS, 7 de novembro 2022.


Ver. Jeocemar Patricio Alves dos Santos
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:


Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves


Ver.^a Queli Gomes Ferreira